



PORTARIA Nº 131/2019 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor municipal **Sr ANTONIO CARVALHO DE SOUZA**, cadastro nº 894, na função de Gari, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (**Três**) meses consecutivos de licença premio referente ao período aquisitivo de 12.04.2009 a 12.04.2014, com período de gozo a partir de 16 de setembro de 2019 à 14 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antônio Cardoso, 13 de setembro de 2019.

Antonio Mário Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Angelo Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Serviços Públicos